

Dados do Requerimento
101933

Empreendedor

Nome: RAFAEL ANTONIO SOSTER

CPF/CNPJ: 04263666976

Endereço LINHA SANTA LÚCIA, SN - INTERIOR · **CEP:** 89870000

Município: PINHALZINHO

Estado: SC

Empreendimento

CONDOMÍNIO SOSTER - 04263666976

Endereço: RUA PEDRO GIRARDI, 1724 - NOVA DIVINÉIA · **CEP:** 89870000

Município: PINHALZINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 302506.036, Y 7027013.285

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MATHEUS BARETTA MATTE (07324687954)

Data de Solicitação: 05/06/2025

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 07324687954

Nome: MATHEUS BARETTA MATTE

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 121953-7 SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 9852653-2

Data de Emissão da ART: 30/05/2025

Data de Validade da ART: 30/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.